

Calendário para Fechamento do Cadastro para efeito de Faturamento – Competência 2025.

Informamos abaixo, as **datas limites mensais** para entrega das movimentações cadastrais (inclusões, exclusões, alterações), para efeito de faturamento do ano de 2025.

As datas determinam a ativação/inativação dos beneficiários nos contratos;

1. Todas as inclusões entregues até as datas do calendário, iniciarão no dia 01 subsequente.
2. Todas as exclusões entregues até as datas do calendário, serão inativados no último dia do mês da solicitação.

Mês	Dia	Dia da Semana
JANEIRO	21	SEXTA FEIRA
FEVEREIRO	20	TERÇA FEIRA
MARÇO	20	QUARTA FEIRA
ABRIL	17	SEXTA FEIRA
MAIO	20	SEGUNDA FEIRA
JUNHO	20	QUINTA FEIRA
JULHO	21	SEXTA FEIRA
AGOSTO	20	TERÇA FEIRA
SETEMBRO	19	QUINTA FEIRA
OUTUBRO	20	SEXTA FEIRA
NOVEMBRO	19	TERÇA FEIRA
DEZEMBRO	19	QUARTA FEIRA

Lembramos que estas datas são limites para as movimentações cadastrais, que deverão ser inseridas no portal conforme competência.

Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados pelas empresas conveniadas.

Endereço para protocolo das movimentações:

<http://portalprd.santacasasaudepr.com.br/mvsaudeweb/#/login/empresa>

Av. Meira Junior, 585 – Campos Elíseos

Ribeirão Preto – SP – CEP 14.085-230

Tel.: (16) 3977.6500 – das 7hs:30min as 17hs:00

Avenida Meira Junior 585 – Campos Elíseos – Fone (16) 3977.6500 – CEP 14085-230 – Ribeirão Preto - SP